

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – Departamento de Geologia

O coordenador do Projeto de Ensino **CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO** torna público o presente edital para o preenchimento duas vagas para bolsista, e cadastro reserva, conforme o **Edital Prograd nº 043/2023 – Projeto de Ensino**.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA: Edital Nº 0001/2024

PROJETO DE ENSINO CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO

I. O objetivo deste Edital é selecionar dois bolsistas para atender plantões de monitorias para o Projeto de Ensino Cálculo Diferencial e Integral Aplicado, dentro de um programa de atividades de 20h semanais para cada bolsista. Cada bolsista deverá atender uma turma de alunos designada futuramente com número de alunos interessados e horários de plantões definidos.

II. As inscrições devem ser realizadas, por e-mail eder.c.moreira@ufes.br, com o Prof. Dr. Éder Carlos Moreira, do Departamento de Geologia entre os dias 13 e 16 de março de 2023. O processo de seleção dos(as) bolsistas, efetivado pelo(a) coordenador(a) do projeto selecionado, será realizado entre 13 e 22 de março de 2024.

III. Os documentos necessários para apresentação no ato da inscrição são o formulário de inscrição do(a) bolsista, conforme anexo, e cópia simples das seguintes documentações: Comprovante de matrícula do (a) estudante bolsista, histórico escolar, RG, CPF, anteverso do Cartão do Banco e/ou dados bancários.

IV. O bolsista deverá atender os alunos inscritos no projeto 12h por semana e 8h em reunião com o coordenador e outras atividades de monitoria (totalizando 20h por semana), bem como preparar material didático e auxiliar na correção os trabalhos dos alunos; os plantões deverão atender ao público inscrito no Projeto de Ensino;

Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

Departamento de Geologia – CCENS

Alto Universitário – Bairro Guararema – Alegre – ES – 29500-000



V. O candidato a bolsista deverá ser aluno matriculado regularmente do CCENS ou do CCAE, no mínimo em 180h, possuir CR \geq 5,0 e ter o compromisso de frequentar os plantões assiduamente, sendo a falta justificada somente pessoalmente ao Coordenador do Projeto, sendo necessária a apresentação de documentos que justifiquem a ausência;

VI. O candidato deverá não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto; bem como desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do orientador e não receber, em 2024, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil.

VII. Uma avaliação semestral das atividades desenvolvidas pelo bolsista será realizada por meio de um relatório de atividades entregue pelo bolsista ao Coordenador e uma entrevista pessoal; a avaliação permitirá ou não a continuidade da participação do bolsista nesse projeto de ensino;

VIII. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd, os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

IX. Deverão ser oferecidas duas bolsas, sendo que o DAA/PROGRAD, nos limites orçamentários disponíveis, disponibilizará bolsas aos estudantes selecionados.

Sendo que os prazos para divulgação, inscrição, seleção, recursos são estabelecidos a entre 13 a 22 de março de 2024.

Divulgação desse edital aos/as estudantes (via portal e outros meios)	29/02/24 a 13/03/2024
Inscrição dos candidatos	13 a 16/03/2024
Resultado	18/03/2024
Recurso	19/03/2024
Resultado Final	20/03/2024
Prazo para envio de documentação do/a bolsista para o Coordenador	21/03/2024
Prazo para os/as bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ em Projeto de Ensino 2024	25 a 26/03/2024
Prazo para o coordenador enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as) bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd	25 a 26/03/2024

Departamento de Geologia – CCENS

Alto Universitário – Bairro Guararema – Alegre – ES – 29500-000



Reuniões online e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) – realizado pela DAA/Prograd	01 a 05/04/2024
Início das atividades dos bolsistas	01/04/2024

X. O resultado definitivo se houver algum recurso, será divulgado novamente no dia 20 de março de 2024. A Vigência do projeto de ensino e das bolsas compreende o período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

XI. Os critérios de seleção atendem aos pré-requisitos básicos em conformidade com a Resolução 35/2017.

XII. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7 + \text{nota de Cálculo de Diferencial e Integral I (ou Cálculo A ou a disciplina que tenha correlação direta com o Conteúdo de CDI ou CDI I)}$; sendo que A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e MA= mérito acadêmico, que será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado (MA).

A faixa de Renda (per capita familiar) A será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, na qual: Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

XIII. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

XIV. Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

XV. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado (a), o primeiro critério de desempate será o PPI. O segundo critério será maior MA, o terceiro critério será maior nota de CDI (ou disciplina correlata).

Após seleção:

Departamento de Geologia – CCENS

Alto Universitário – Bairro Guararema – Alegre – ES – 29500-000



Os(as) docentes proponentes encaminharão ao DAA/PROGRAD formulário de inscrição dos(a) bolsistas e cópia simples dos seguintes documentos:

O formulário de inclusão do(a) bolsista e o Termo de Compromisso devem ser encaminhados para a DAA/Prograd juntamente com o comprovante de RG, CPF, verso e ante verso do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para o e-mail daa.prograd@ufes.br.

Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de **25 a 26/03/2024**.

O(a) bolsista selecionado(a) assinará o Termo de Compromisso autorizando o uso da sua imagem e voz (vide Anexo I).

Não é permitido acumular bolsas (de qualquer forma) para este edital.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

Prof. Dr. Éder Carlos Moreira

Coordenador do Projeto de Ensino “Cálculo Diferencial e Integral Aplicado”.

Departamento de Geologia – CCENS

Alto Universitário – Bairro Guararema – Alegre – ES – 29500-000



Anexo I – Formulário de inscrição

Candidato(a): _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

End.residencial: _____

E-mail: _____ Cel.: (____) _____

Semestre de ingresso no curso: _____

O aluno está periodizado? marque Sim ou não

O aluno faz parte da cota PPI? Marque sim ou não

R.G.: _____ CPF: _____

Disponibilidade de horários para atuação no projeto (20 horas semanais):

seg	ter	qua	qui	sex	sábado

Dados bancários: favor anexar os dados bancários, bem como todos os documentos solicitados para inscrição como monitor junto a esta ficha de inscrição, incluindo comprovante de matrícula e Histórico do estudante bolsista.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Assinatura do bolsista

Departamento de Geologia – CCENS

Alto Universitário – Bairro Guararema – Alegre – ES – 29500-000





Edital para seleção de bolsistas do PROJETO DE ENSINO CDI Aplicado 2024 Eder

Data e Hora de Criação: 28/02/2024 às 08:54:26

Documentos que originaram esse envelope:

- Edital para seleção de bolsistas do PROJETO DE ENSINO CDI Aplicado 2024 Eder.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 96dd5a782393e5f25c0e0f2615ebad7db8d6d761dfaca36683009856e162b98c

[SHA512]: e97f4000526377fd89394c169f53956b2782410c475fb67f82059517663438dbec3f8029ff075b10e44d83bb955efb4552aa50be0edc8ccb812f6bbc7e90486e

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Eder Carlos Moreira (eder.c.moreira@ufes.br)

Data/Hora: 28/02/2024 - 08:55:04, IP: 177.137.235.130

[SHA256]: 232dbc811e616699776ab7c18ecd90a853de5a1319558713ec28a44db0935f7b

Histórico de eventos registrados neste envelope

28/02/2024 08:55:04 - Envelope finalizado por eder.c.moreira@ufes.br, IP 177.137.235.130

28/02/2024 08:55:04 - Assinatura realizada por eder.c.moreira@ufes.br, IP 177.137.235.130

28/02/2024 08:54:51 - Envelope registrado na Blockchain por eder.c.moreira@ufes.br, IP 177.137.235.130

28/02/2024 08:54:49 - Envelope encaminhado para assinaturas por eder.c.moreira@ufes.br, IP 177.137.235.130

28/02/2024 08:54:28 - Envelope criado por eder.c.moreira@ufes.br, IP 177.137.235.130